



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.343, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA O DECRETO Nº 2.158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 527, de 14 de setembro de 2010, que Dispõe sobre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Espírito Santo do Turvo/SP **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica alterado o artigo 1º, alínea "a" do Decreto Municipal nº 2.158, de 18 de fevereiro de 2021, para alterar e nomear membros do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

"a - Representante do Poder Executivo Municipal: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, Cédula de Identidade/RG nº 350977033 SSP-SP e do CPF/MF nº 296.102.838-88;"

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Espírito Santo do Turvo, 09 de janeiro de 2023.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2343 em 09/01/2023

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.